



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 149/2023 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE HIGIDEZ FÍSICA

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições e, em atenção ao disposto no item 15 e no subitem 15.12 do Edital nº 002/2020, **RESOLVE**:

- 1 **Divulgar** o resultado provisório da Prova de Higiene Física (Anexo I), conforme convocação exarada por meio do Edital nº 138/2023, para os cargos de Papiloscopista, e Delegado de Polícia.
- 2 **Informar** ao candidato considerado **INAPTO**, que a consulta aos motivos da inaptidão pode ser realizada via desempenho individual disponível no site oficial do Núcleo de Concursos.
- 3 **Informar**, ainda, que o prazo para a interposição de eventual recurso terá início às **00h01min do dia 04/12/2023**, encerrando-se às **23h59min do dia 05/12/2023**.
- 4 **Alertar** aos candidatos que por ventura forem apresentar recurso sobre os motivos de sua inaptidão, da necessidade de fiel observância das disposições do subitem 15.12.2 (“**O pedido de revisão do Exame de Higiene Física deverá conter, de forma fundamentada, as razões pelas quais o candidato entende que a sua inaptidão não é incompatível com o cargo para o qual concorre, e será instruído com os documentos necessários a comprovar suas alegações, sendo imprescindível para admissibilidade do pedido o atestado médico que contenha o diagnóstico da doença (CID), assinado por médico especialista da área, especificando que a patologia apresentada não o impede de exercer o cargo**”).
- 5 **Recomendar** aos candidatos que além das orientações constantes do presente edital, igualmente observem as demais disposições do Edital nº 002/2020 em relação a presente fase do certame.
- 6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 7 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 01 de dezembro de 2023.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Anexo I

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

N.º DE INSCRIÇÃO / NOME DO(A) CANDIDATO(A) / N.º DO PROCESSO JUDICIAL / CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA / RESULTADO

098792 / GUILHERME LEITÃO BAHLS / 0007902-17.2022.8.16.0000 / AFRODESCENDENTE / APTO

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

N.º DE INSCRIÇÃO / NOME DO(A) CANDIDATO(A) / N.º DO PROCESSO JUDICIAL / CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA / RESULTADO

027347 / LEONARDO FIERECK AFONSO / 5024563-41.2022.4.02.5001 / AMPLA CONCORRÊNCIA / INAPTO